

DECRETO Nº 4279, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre
alteração
orçamentária
conforme Lei nº
3582/2024 e dá
outras
providências.

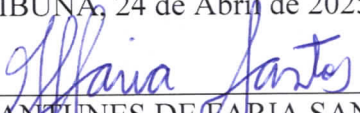
HELOÍSA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas
Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional						Dotação	Anulação de Dotação						Valor
	Funcional	Programática						Funcional	Programática					
91	02.03.01	12.361	0004	2010	3.1.90.94.00	01.220.0000	95	02.03.01	12.361	0004	2010	3.3.90.30.00	01.220.0000	20.000,00
126	02.03.03	12.365	0004	2014	3.3.90.36.00	01.212.0000	130	02.03.03	12.365	0004	2014	3.3.90.40.00	01.212.0000	1.000,00
166	02.04.01	10.301	0005	2017	3.3.90.30.00	01.310.0000	176	02.04.01	10.301	0005	2017	3.3.90.39.00	01.310.0000	65.000,00
175	02.04.01	10.301	0005	2017	3.3.90.36.00	01.310.0000	176	02.04.01	10.301	0005	2017	3.3.90.39.00	01.310.0000	5.000,00
214	02.05.01	08.244	0006	2020	3.3.90.39.00	01.510.0000	212	02.05.01	08.244	0006	2020	3.3.90.33.00	01.510.0000	4.000,00
214	02.05.01	08.244	0006	2020	3.3.90.39.00	01.510.0000	216	02.05.01	08.244	0006	2020	3.3.90.40.00	01.510.0000	15.000,00
214	02.05.01	08.244	0006	2020	3.3.90.39.00	01.510.0000	217	02.05.01	08.244	0006	2020	3.3.90.46.00	01.510.0000	11.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 24 de Abril de 2025


HELOÍSA ANTUNES DE FARIA SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

